



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2014  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
BELÉM-PA, REPRESENTADO POR SUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A  
EMPRESA LOC ENGENHARIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE BELÉM** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Travessa do Chaco, nº 2086, Bairro: Marco, CEP: 66.093-542, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.917.818/0001-12, representada por seu Secretário, **Sr. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cart. Identidade 2472473 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **LOC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 34.892.620/0001-02, com sede na cidade de Belém/PA, sito NA Av. Marquês de Herval, nº 1474, Bairro da Pedreira, telefone (91) 3342-6604, e-mail: loc@locengenharia.com.br, neste ato representado pelo Sr. **PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 063.400.162-00, RG nº 4.100-D CREA/PA, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 311/2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM**

1.1 O presente Termo Aditivo tem sua origem no Contrato nº **311/2014**, que decorreu de Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 094/2013 e da Ata de Registros de Preços nº 099/2013, consoante o processo nº 148/2013, sob a égide da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de locação de estrutura, iluminação e sonorização com montagem e desmontagem, em suas diversas ações, tais como Apresentações Artísticas e Culturais e Eventos em geral**, e demais materiais necessários ao serviço, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

2.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no Decreto nº 83.410/15 e art. 65, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

3.1 O presente instrumento tem por finalidade **prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato nº 311/2014, a partir do dia 08 de outubro de 2015 e suprimir itens do contrato original no percentual de 23,73%**, conforme abaixo elencado:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

- 3.1.1. A adequação do quantitativo do item 11 CABINE DE SOM 3X2M, **passando de 2 unidades para 1 unidade, resultando no custo total do item em R\$-500,00 (Quinhentos reais);**
- 3.1.2. A adequação do quantitativo do item 14 CAMAROTE, **passando de 5 unidades para 4 unidades, resultando no custo total do item em R\$-6.000,00 (Seis mil reais);**
- 3.1.3. A adequação do quantitativo do item 16 CLIMATIZAÇÃO SPLIT 60.000 BTUS, **passando de 5 unidades para 4 unidades, resultando no custo total do item em R\$-3.200,00 (Três mil e duzentos reais);**
- 3.1.4. A adequação do quantitativo do item 17 CLIMATIZAÇÃO SPLIT 30.000 BTUS, **passando de 5 unidades para 4 unidades, resultando no custo total do item em R\$-4.000,00 (Quatro mil reais);**
- 3.1.5. A adequação do item 18 CLIMATIZAÇÃO SPLIT 22.000 BTUS, **passando de 10 unidades para 8 unidades, resultando no custo total do item em R\$-4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais);**
- 3.1.6. A adequação do item 23 ESTANDE ESPECIAL, **passando de 5 unidades para 4 unidades, resultando no custo total do item em R\$-7.920,00 (Sete mil novecentos e vinte reais);**
- 3.1.7. A adequação do item 25 GEOTUNEL MODULADO COM VÃO 18M, **passando de 100 metros para 80 metros, resultando no custo total do item em R\$-4.000,00 (Quatro mil reais);**
- 3.1.8. A adequação do item 32 PALCO 10x6M, **passando de 2 unidades para 1 unidade, resultando no custo total do item em R\$-5.900,00 (Cinco mil e novecentos reais).**
- 3.1.9. A adequação do valor global do Contrato nº 311/2014, passando de R\$-199.600,00 (Cento e noventa e nove mil e seiscentos reais) para R\$-152.240,00 (Cento e cinquenta e dois mil e duzentos e quarenta reais).**

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Os gastos referentes ao presente Termo Aditivo, serão adimplidos de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 2.17.22.10.304.0001

Atividade: 2012

Fonte: 0114016001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Sub ação: 005

Tarefa: 022

Funcional Programática: 2.17.22.10.301.0001

Atividade: 2009

Fonte: 0114009001

Elemento de Despesa: 33.90.39

Sub ação: 004

Tarefa: 015



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NÚCLEO DE CONTRATOS**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO JUNTO AO TCM/PA**

5.1 O presente Termo Aditivo, após ser firmado pelas partes, será publicado resumidamente no Diário Oficial do Município de Belém, para que tenha eficácia, nos justos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93 e cadastrado junto ao TCM, conforme a Instrução Normativa nº 04/2003/TCM/PA e Resolução nº 11.535.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este instrumento.

Belém/PA, 08 de Outubro de 2015.

**SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONTRATANTE**

**PAULO HENRIQUE DOMINGUES LOBO**  
**LOC ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº. 34.892.620/0001-02**  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Nome:

RG:

Nome:

RG: